LEI Nº. 6.095, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a um Beco da cidade de Rosa Maria Freitas Santiago.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de Rosa Maria Freitas Santiago, o Beco localizado na Av. João Belchior Goulart, entre as Ruas 15 de Novembro e Pedro Calero Costa (mapa em anexo).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício